



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º 0166, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017

*Aprovar a realização de Projeto
Institucional no IFSP Câmpus Catanduva.*

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS CATANDUVA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria n° 3.903 de 04.11.15, resolve:

Art. 1.º - Aprovar a realização do Projeto Institucional abaixo relacionado no IFSP Câmpus Catanduva:

Título do Projeto:

"Desenvolvimento de software de gestão para o refeitório do câmpus"

Servidor: Ronaldo Rodrigues Martins - Carga horária semanal: 8 horas

Servidor: Douglas Dias Lieira - Carga horária semanal: 20 horas

Período: 01/12/2017 a 01/12/2018

Assinatura manuscrita em tinta azul, com traços fluidos e uma grande letra inicial 'O' que se estende para a esquerda.

OSVALDO SEVERINO JUNIOR